



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRAE - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS



PORTARIA N° 23/2023

A PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG n° 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria 03, de 02/01/2023, referente à substituição de ELISA FERNANDES NEVES, por não apresentar numeração, em virtude de erro no Sistema.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 04 de janeiro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Daiane Teixeira Gauterio, Pró-Reitora**, em 04/01/2023, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0000481** e o código CRC **57FA03A4**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 0023116.00000025/2023-09

SEI nº 0000481